

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE DOURADOS/MS.

Processo nº 0801129-54.2024.8.12.0002

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade simples de advogados com sede na Rua Doutor Mario Gonçalves, nº 94, bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-861, na cidade de Campo Grande/MS, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS, sob o n.º de ordem 390/2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.365.805/0001-92, representada por seu sócio administrador, Carlos Henrique Santana, inscrito no CPF sob o nº 994.049.771-00, com registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Mato Grosso do Sul, sob o nº 11.705, com endereço na Rua Doutor Mario Gonçalves, nº 94, bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-861, na cidade de Campo Grande/MS, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente **LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, com fulcro no art. 51-A da Lei 11.101/2005, conforme os termos do relatório anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2024.

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carlos Henrique Santana
Advogado (OAB/MS 11.705)

Gabriel Paes de Almeida Haddad
Advogado (OAB/MS 18.286-A)

Tamara Rodrigues Ganassin
Advogada (OAB/MS 15.923)

Guilherme Suriano Ourives
Advogado (OAB/MS 17.850)

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SUMÁRIO

1. Do Relatório	03
1.1. Critérios para elaboração do trabalho	03
2. Dos Proponentes da Recuperação Judicial	05
2.1. Histórico das Constituições das Empresas e Empresários	05
2.1.1. Do início e da transformação de CRISTIAN em Empresário Individual	05
2.1.2. Da empresa VHCG Participações (CNPJ 31.459.262/0001-42)	06
2.1.3. Da empresa VHCG AGRO EXPLORAÇÃO (CNPJ 31.459.256/0001-95)	07
2.1.4. Da empresa MM MÁQUINAS (CNPJ 40.680.371/0001-86)	08
2.2. Razões da Crise Econômico-financeira	11
2.3. Das atividades econômicas do Grupo VHCG	13
2.4. Da visita <i>in loco</i>	14
3. Da Consolidação do Grupo VHCG	32
4. Da Análise Documental	33
4.1. Relação de Empregados	37
4.2. Composição da dívida	38
4.3. Análise dos dados contábeis e financeiros	39
4.3.1. Dos Demonstrativos Base utilizados	40
4.3.2. Quadros Resumo	41
4.3.3. Análises Contábeis. Indicadores Financeiros. Tripé econômico	46
4.3.3.1. Liquidez	46
4.3.3.2. Rentabilidade e Lucratividade	48
4.3.3.3. Endividamento	53
4.3.3.4. Do resultado das análises	54
5. Conclusão	56

1. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial embasado na Lei nº 11.101/2005, formulado por CRISTIAN HOLZ; VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA; VHCG AGRO EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LTDA e MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (“GRUPO VHCG”), cuja petição inicial (fls. 01 a 30) narra a trajetória do Produtor Rural Cristian Holz e das demais empresas requerentes.

2. Às fls. 1223/1231, esta empresa foi nomeada como perita, para constatação prévia das reais condições de funcionamento das empresas Proponentes, bem como análise do rol de documentações apresentadas com a exordial, a fim de realizar o estudo e considerações do preenchimento dos requisitos para o ingresso e deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, conforme estabelece o artigo 51-A da Lei 11.101/2005.

3. Em atenção à honrosa nomeação, esta empresa auxiliar do Juízo elaborou o presente parecer técnico analisando a regularidade material e da documentação apresentada pelas empresas devedoras, nos termos do artigo 51 e 51-A da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.

4. Cumpre esclarecer que a presente perícia foi realizada com base nos:

- Documentos juntados no processo;
- Documentos solicitados aos Proponentes;
- Reuniões *in loco* com advogados, equipe técnica e representantes das Proponentes.

1.1 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

5. No âmbito deste processo de recuperação judicial, é prática estabelecida conduzir uma análise preliminar das documentações disponibilizadas. Esta etapa tem como propósito elucidar os pontos controvertidos definidos pelo ilustre juízo e verificar se as documentações apresentadas atendem às exigências delineadas nos artigos 48, 51 e 51-A da Lei 11.101/2005, conforme alterada pela Lei 14.112/2020.

6. O trabalho é composto por três etapas distintas:

- i) Vistoria e verificação do funcionamento das unidades mencionadas nos autos;

- ii) Cotejamento das documentações disponibilizadas, com o intuito de avaliar sua conformidade com os dispositivos legais supracitados;
- iii) Análise concisa entre os dados apresentados pela devedora e sua realidade fática, conforme determinado pelo douto juízo em fls. 1223/1231 dos autos.

7. Conforme estabelecido pelo parágrafo 5^o do artigo 48 da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei n° 14.112/2020, a constatação prévia objetiva verificar as reais condições de funcionamento da empresa e a regularidade documental, sendo vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial com base na análise de viabilidade econômica do devedor.

8. O artigo 51² da Lei 11.101/2005, alterado pela Lei 14.112/2020, por sua vez, lista os documentos necessários para a instrução do pedido de Recuperação Judicial. Destacam-se, entre outros:

¹ §5º A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor. (Incluído pela Lei n° 14.112, de 2020).

² Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;
- e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;

III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;

X – o relatório detalhado do passivo fiscal; e

▶ CAMPO GRANDE | MS

R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP

Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR

Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

- i) a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor;
- ii) as demonstrações contábeis;
- iii) a relação nominal completa dos credores;
- iv) a relação de empregados; e
- v) a certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas.

9. Para a análise da alínea "c" do artigo 51, II, adotamos o entendimento de renomados juristas, como Fábio Ulhoa Coelho e Gladson Mamede, considerando um prazo razoável de até 30 dias anteriores à petição inicial para a apresentação da demonstração do resultado desde o último exercício social.

2. DOS PROPONENTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

10. A presente demanda é composta por: CRISTIAN HOLZ (Empresário Individual); VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA; VHCG AGRO EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LTDA e MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

11. Verifica-se que todas as proponentes são, atualmente, administradas por CRISTIAN HOLZ, compondo o grupo econômico GRUPO VHCG.

2.1 Histórico das Constituições das Empresas e Empresários

2.1.1 - Do início e da transformação de CRISTIAN em Empresário Individual:

12. Em síntese, as atividades do GRUPO VHCG tiveram início no ano de 2012, quando o requerente Cristian Holz iniciou seus trabalhos como produtor rural pessoa física, cultivando grãos de soja e de milho em 600 (seiscentos) hectares arrendados na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

13. A narrativa denota que ao longo dos anos a atividade rural desenvolvida por CRISTIAN em sua pessoa física aumentou de 2.000 (dois mil) hectares de área cultivável no ano de 2014, no Estado de Mato Grosso do Sul, para 15.960 (quinze mil novecentos e sessenta) hectares, sendo 10.360 (dez mil trezentos e sessenta) hectares de terras próprias e 5.600 (cinco mil e seiscentos) hectares de terras arrendadas, tudo

XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

▶ CAMPO GRANDE | MS

R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP

Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR

Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

nos estados de MS, RR e AM, sendo 06 (seis) unidades de produção no Estado de Roraima e 01 (uma) em Mato Grosso do Sul.

14. A atividade agrícola sempre foi desenvolvida por CRISTIAN como produtor rural pessoa física, tendo se tornado Empresário Individual em 04/12/2023, inscrito no CNPJ sob o nº 53.089.068/0001-55, tendo como objeto social Serviços de Preparação de Terreno para Cultivo e Colheita, Cultivo de Milho e Cultivo de Soja, tendo como nome fantasia CRISTIAN HOLZ SERVIÇOS DE CULTIVO.

15. A inscrição de CRISTIAN como empresário individual antes da distribuição do presente pedido de Recuperação Judicial cumpre o previsto no artigo 48, §§ 2º e 3º, da Lei 11.101/2005.

2.1.2 – Da empresa VHCG PARTICIPAÇÕES (CNPJ 31.459.262/0001-42):

16. A empresa VHCG PARTICIPAÇÕES surge em 10/09/2018 como Mega Master Participações LTDA, tendo como objeto social a Participação Societária – Holding de Instituições não-financeiras (CNAE nº 6462-0/00), com capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), pertencendo 80% (oitenta por cento) a CRISTIAN e 20% (vinte por cento) a sua esposa Gabriela Grattão Lopes.

17. Em 15/09/2023 procederam à primeira alteração do contrato social para mudar o nome empresarial para VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA, mantendo as demais cominações do contrato social originário.

18. A administração da sociedade é exercida, desde sua constituição em 10/09/2018, por CRISTIAN HOLZ, estando em situação cadastral “ativa”, conforme abaixo:

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.459.262/0001-42
NOME EMPRESARIAL: VHCG PARTICIPACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CRISTIAN HOLZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GABRIELA GRATTAO LOPES
Qualificação: 22-Sócio

19. VHCG Participações apresentou Ata de Reunião de Sócios e Administradores (fls. 91 a 92) deliberando e aprovando, por unanimidade, a realização de pedido de recuperação judicial da sociedade, nos termos do artigo 1.071, VIII, do Código Civil.

2.1.3 – Da empresa VHCG AGRO EXPLORAÇÃO (CNPJ 31.459.256/0001-95):

20. A empresa VHCG AGRO EXPLORAÇÃO surge em 10/09/2018, tendo como objeto social o Cultivo de Soja, Cultivo de Milho e Cultivo de Outros Cereais (CNAEs nºs 0115-6/00; 0111-3/02 e 0111-3/99), com capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencendo 80% (oitenta por cento) a CRISTIAN HOLZ e 20% (vinte por cento) a sua esposa Gabriela Grattão Lopes.

21. Em 02/03/2023 procederam à primeira alteração do contrato social para:

- mudar a sede da empresa para a Rua Aurora Augusta de Mattos, nº 5.435, Jardim Universitário, CEP 79.823-202, em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;
- Mudar o objeto social para exploração das atividades de Cultivo de soja; cultivo de milho e cultivo de cereais;
- Criar filial com sede na Rua Aquidaban, sentido DCS 2 KM à esquerda, S/N, Zona Rural, CEP 79.170-000, na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

22. A administração da sociedade é exercida, desde sua constituição em 10/09/2018, por CRISTIAN HOLZ, estando em situação cadastral "ativa", conforme abaixo³:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
CNPJ:	31.459.256/0001-95
NOME EMPRESARIAL:	VHCG AGRO EXPLORACAO AGRICOLA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:	
Nome/Nome Empresarial:	CRISTIAN HOLZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	GABRIELA GRATTAO LOPES
Qualificação:	22-Sócio

23. Destaca-se, ainda, que VHCG AGRO EXPLORAÇÃO apresentou Ata de Reunião de Sócios e Administradores (fls. 89 a 90) deliberando e aprovando, por unanimidade, a realização de pedido de recuperação judicial da sociedade, nos termos do artigo 1.071, VIII, do Código Civil.

2.1.4 – Da empresa MM MÁQUINAS (CNPJ 40.680.371/0001-86):

24. MM Máquinas é criada em 02/02/2021 como concessionária da marca Case IH, tendo como objeto social o *Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos E Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças e Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção Partes e Peças e Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária*, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), pertencendo 75% (setenta e cinco por cento) a CRISTIAN HOLZ e 25% (vinte e cinco por cento) a Washington Moura Barro, cabendo a administração da sociedade a WASHINGTON.

25. Até o momento da elaboração do presente Laudo de Constatação Prévia a empresa passou por 5 alterações em seu contrato social.

26. Em primeira Alteração do Contrato Social, registrada em 05/05/2021, foi alterado o nome fantasia para Master Máquinas, mantidas as demais condições previstas no ato constitutivo da sociedade.

27. Em segunda Alteração do Contrato Social, registrada em 11/10/2021, foi realizado:

- a) Alteração do endereço da sede para Travessa Maranata, nº 65, bairro Centenário, CEP 69.312-540, em Boa Vista/RR;
- b) Alteração da composição acionária com a transferência e cessão de 15.000 (quinze mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,000 (um real) cada de CRISTIAN para WASHINGTON, de modo que CRISTIAN passou a deter 60% (sessenta por cento) das quotas e WASHINGTON 40% (quarenta por cento).

28. Em terceira Alteração do Contrato Social, registrada em 07/02/2022, foi alterado o objeto social para *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção partes e peças manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas promoção de vendas* e a administração da sociedade passou a ser exercida por WASHINGTON e CRISTIAN, conjuntamente.

29. Em quarta Alteração do Contrato Social, registrada em 03/03/2023, o sócio WASHINGTON retirou-se da sociedade transferindo a integralidade de suas 40.000 (quarenta mil) quotas sociais para CRISTIAN, passando, conseqüentemente, a administração da sociedade para CRISTIAN. Além disso, foi previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 4ª, retirada mensal a título de "pro-labore" para o sócio administrador, passando a sociedade a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, mantendo as demais cominações, consolidando-se o contrato social.

30. Em quinta Alteração do Contrato Social, registrada em 18/10/2023, o sócio CRISTIAN retirou-se da sociedade transferindo a integralidade de suas 100.000 (cem mil) quotas sociais para VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA, mantendo-se na administração da sociedade como representante da empresa VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA - *na qual é sócio com 80% do capital social e administrador* - e o endereço passou a ser

▶ CAMPO GRANDE | MS

R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP

Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR

Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

Travessa Salomão Lima da Silva, nº 1.490, bairro Centenário, CEP 69.312-535, em Boa Vista/RR.

31. Além disso o objeto social passou a ser:

- a) 4661-3/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- b) 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- c) 4662-1/00 - Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;
- d) 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- e) 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- f) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- g) 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- h) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- i) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- j) 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- k) 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- l) 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente;
- m) 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- n) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- o) 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

32. A administração da sociedade atualmente é exercida pela empresa VHCG PARTICIPAÇÕES, por meio de seu sócio e representante legal CRISTIAN HOLZ, estando em situação cadastral "ativa", conforme abaixo⁴:

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
CNPJ:	40.680.371/0001-86
NOME EMPRESARIAL:	MM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:	
Nome/Nome Empresarial:	CRISTIAN HOLZ
Qualificação:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	VHCG PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:	22-Sócio
Nome do Repres. Legal:	CRISTIAN HOLZ
Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

33. MM Máquinas apresentou Ata de Reunião de Sócios e Administradores (fls. 93 a 94) deliberando e aprovando, por unanimidade, a realização de pedido de recuperação judicial da sociedade, nos termos do artigo 1.071, VIII, do Código Civil.

2.2. Razões da Crise Econômico-financeira

34. Conforme narrado em exordial, as empresas, identificadas como REQUERENTES, atuantes no setor agropecuário, destacam-se pela sua atuação nos estados do Mato Grosso do Sul e Roraima. Contudo, enfrentam uma crise financeira que as levou a solicitar recuperação judicial.

35. Referida crise é atribuída pelos proponentes a diversos fatores. Primeiramente, a conjuntura global pós-pandemia que afetou o Brasil e o mundo, criando um cenário desafiador para os REQUERENTES. Além disso, adversidades climáticas, como secas extremas e geadas nas Unidades Produtivas, comprometeram a produção de soja e milho, afetando tanto a quantidade quanto a qualidade dos produtos.

36. Afirmam ainda que a seca prolongada, especialmente nos anos de 2020, 2021 e 2022, resultou em significativas quebras de safra, ultrapassando os 70% em alguns casos. Da mesma forma, sustentam que o fenômeno do *El Niño*, previsto para afetar a safra de soja de 2023/2024, agravará ainda mais a situação, com estimativas de perda de até 30% do potencial produtivo.

37. Referidos fatos somados à impossibilidade de contratação de novos recursos perante instituições financeiras, decorrente de uma decisão liminar em uma ação

judicial movida por terceiros (Ação LUCIO FLAVIO)⁵⁶, exacerbou a crise, restringindo o acesso ao capital necessário para manter as operações e investimentos.

38. Na referida ação, os autores (LUCIO FLÁVIO e MONYKE CÁCERES MARTINS CABRAL) alegaram a existência de uma sociedade de fato entre as partes envolvidas, incluindo CRISTIAN HOLZ e sua esposa Gabriela Grattão, no período entre 16/04/2019 a 08/06/2022, buscando o reconhecimento e a dissolução dessa suposta sociedade, além da divisão do patrimônio comum na porcentagem de 50% para LUCIO FLAVIO e MONYKE, e 50% para CRISTIAN e GABRIELA sobre os imóveis de matrícula nº 92.177, CRI Boa Vista/RR (Fazenda Itaoca); 78.058, CRI Boa Vista/RR (Fazenda Novo Horizonte); 82.372, CRI Boa Vista/RR (Fazenda Novo Horizonte I); 82.393, CRI Boa Vista/RR (Fazenda Novo Horizonte II); 309, CRI Maués/AM (Fazenda Maués); 412, CRI Rio Preto da Eva/AM (Fazenda Rio Preto da Eva), todos de propriedade da VHCG AGRO EXPLORAÇÃO.

39. A decisão liminar na referida ação foi deferida em 24/08/2022 e determinou a anotação da existência da referida ação na matrícula dos imóveis de propriedade das empresas envolvidas. Embora essa anotação não represente uma constrição judicial direta, como penhora ou arresto, ela teve um impacto significativo nas atividades financeiras das REQUERENTES.

40. Essa anotação, que indicava um litígio em curso, criou incertezas e restrições para as instituições financeiras, que passaram a relutar em conceder novos recursos ou linhas de crédito para as REQUERENTES, temendo riscos associados à possível disputa judicial sobre os ativos envolvidos na ação.

41. Portanto, sustentam que a mencionada decisão liminar impediu os REQUERENTES de acessar novos recursos financeiros necessários para custear suas operações e investimentos, agravando ainda mais a sua situação econômico-financeira e contribuindo para a necessidade de buscar a proteção da recuperação judicial.

42. Essa conjunção de eventos criou um ambiente de crise econômico-financeira insustentável para os REQUERENTES, levando-os a buscar a proteção da recuperação judicial como medida para reestruturar suas dívidas e viabilizar a continuidade das atividades empresariais.

⁵ Ação Declaratória de Reconhecimento, Dissolução e Liquidação de Sociedade de Fato: nº 0809455-71.2022.8.12.0002, 4ª Vara Cível de Dourados/MS. Agravo de Instrumento: nº 1420153-93.2022.8.12.0000;

⁶ Fls. 957/1061 dos autos 0801129-54.2024.8.12.0002.

▶ CAMPO GRANDE | MS

R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP

Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR

Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

2.3. Das atividades econômicas do Grupo VHCG

43. O autodenominado GRUPO VHCG é composto por 04 (quatro) pessoas jurídicas que se dedicam, via de regra, ao desenvolvimento e exploração de atividade rural, com foco na produção agrícola com cultivo de milho e soja.

44. A atividade agrícola está concentrada em CRISTIAN, sendo que a empresa VHCG AGRO EXPLORAÇÃO é a proprietária das propriedades rurais utilizadas pelo grupo, enquanto a VHCG PARTICIPAÇÕES é uma *holding* pura que detém 100% (cem por cento) das quotas sociais da empresa MM MÁQUINAS, na qual o grupo acumula o patrimônio móvel, em especial os maquinários utilizados para a produção rural.

45. Atualmente o GRUPO VHCG é proprietário de 08 (oito) propriedades rurais, que totalizam 10.362 hectares, dos quais há lavoura em aproximadamente 2.040 hectares. As propriedades rurais são as seguintes:

Nome do imóvel	Município/UF	Matrícula	Área Total (ha)	Área em lavoura (ha)	Valor/ha (R\$) ⁷	Valor Total (R\$)
Fazenda Itaoca	Boa Vista/RR	92.177	976,2661	555,74	R\$ 35.000,00	R\$ 31.169.313,55
Novo Horizonte	Boa Vista/RR	78.058	1.118,75	737,4639	R\$ 48.800,00	R\$ 54.595.092,75
Novo Horizonte I	Boa Vista/RR	82.372	445,0712	345,27	R\$ 33.000,00	R\$ 14.687.349,00
Novo Horizonte II	Boa Vista/RR	82.393	806,6158	371,32	R\$ 33.000,00	R\$ 26.618.321,00
Lote 114	Rio Preto da Eva/AM	412	3000	0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000.000,00
Lote 309	Maues/AM	309	986	0,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.367.000,00
Lote 97	Presidente Figueiredo/AM	1.549	3000	0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000.000,00
Fazenda São José da Serra (área urbana)	Sidrolândia/MS	20.606	30	30,00	R\$ 370.000,00	R\$ 11.100.000,00
TOTAL			10.362,71	2.039,79		R\$ 198.537.077,00

46. Além das duas unidades produtivas em terras próprias localizadas em Roraima, o GRUPO VHCG mantém mais 04 (quatro) áreas arrendadas no mencionado Estado, somando mais 5.600 hectares de área produtiva utilizada para agropecuária. São as seguintes áreas:

⁷ Valores informados pelos Requerentes;

Nome do imóvel	Município/UF	Área Total (ha)
Fazenda Flexa I	Boa Vista/RR	814
Fazenda Flexa II	Boa Vista/RR	2.458
Fazenda Flexa III	Boa Vista/RR	2.376
Fazenda Flexa IV	Boa Vista/RR	2.491
Fazenda Brasilândia	Boa Vista/RR	2.453
Fazenda Caçari IV	Boa Vista/RR	25
Fazenda Caçari Remanescente	Boa Vista/RR	360
Fazenda Liberdade	Boa Vista/RR	374
Total		11.351

47. No Estado de Mato Grosso do Sul as REQUERENTES mantêm atividade rural em duas propriedades arrendadas no Município de Juti/MS, Comarca de Caarapó/MS, denominadas Fazenda Berrante e Fazenda Santa Alice, totalizando 2.200 hectares de área cultivável.

48. Da detida análise dos autos e da visita *in loco* realizada por esta Administradora Judicial, a qual será retratada em tópico oportuno, extrai-se que o GRUPO VHCG explora atividade agropecuária, com destaque para o cultivo de soja, milho e outros cereais, com área cultivada de 9.839,79 hectares, com franco potencial de expansão tanto em terras próprias quanto em propriedades já arrendadas pelo grupo.

2.4. Da visita *in loco*

49. Tão logo esta Auxiliar do Juízo tomou conhecimento da decisão judicial que a nomeou para a realização do presente laudo, foram iniciados os trabalhos necessários para atendimento do comando judicial.

50. Assim, no dia 26/02/2024, às 08:55h (horário local), a equipe da *Santana e Haddad* dirigiu-se ao endereço da sede administrativa do GRUPO VHCG, localizada na Rua Aurora Augusta de Mattos, nº 5.435, Vila Aurora, CEP 79.823-112, nesta Comarca de Dourados/MS.

51. Chegando ao local, encontramos as REQUERENTES em regular funcionamento, sendo esta auxiliar recebida e atendida pelo sócio controlador do GRUPO VHCG, Sr. CRISTIAN HOLZ, que apresentou a estrutura física da sede administrativa e narrou a trajetória de crescimento do Grupo até a atual fase de crise financeira.

52. No local ainda foram colhidas imagens internas e externas das dependências físicas, conforme se pode verificar das fotos a seguir.



53. Após, esta Auxiliar se deslocou até o Município de Juti/MS, para constatação das atividades na unidade produtiva localizada nas Fazendas Berrante e Santa Alice, pertencentes a comarca de Caarapó/MS, chegando na propriedade às 11:00h, dando início à perícia, onde foram constatadas *in loco* as atividades de cultivo de soja em regular funcionamento, com uma área atualmente plantada equivalente a 1.100 hectares. A produção está bem formada, com suas folhagens amareladas (ponto de secagem).

54. O Sr. CRISTIAN HOLZ, que acompanhou a diligência, informou que a colheita da soja deverá ter início até o final da primeira quinzena do mês de março/2024.

► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOCADOS

55. Na propriedade foi ainda apresentado o local de moradia do funcionário, os implementos agrícolas, trator e ponto de abastecimento, tudo conforme as imagens a seguir:



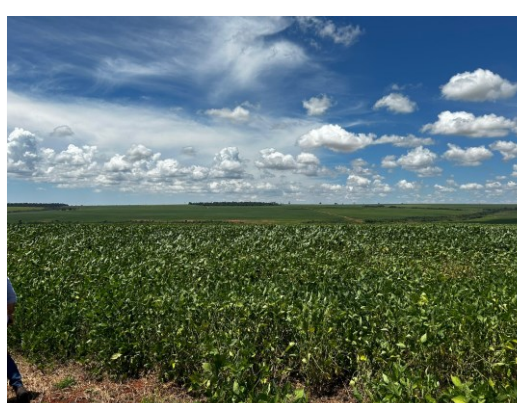
► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000



56. Concluiu-se, então, que a unidade produtiva localizada em Mato Grosso do Sul está localizada integralmente em áreas arrendadas que atualmente estão com 1.100 hectares de área plantada com soja, aguardado o ponto de início da colheita.

57. Em continuidade das vistorias *in loco*, a equipe da *Santana e Haddad* se deslocou até Boa Vista/RR e no dia 02/03/2024, sábado, guiada pela Sra. Cristiane, percorremos todas as unidades produtivas pertencentes e arrendadas pelo GRUPO VHCG.

58. Em linhas gerais, as propriedades possuem ótima estrutura interna, bons conjuntos agrícolas para plantio e condução das áreas produtivas, áreas com boas características físicas e de preparo, assim como franco potencial para expansão das áreas cultiváveis.

59. As propriedades sedes contam com mão de obra fixa para manutenções e condução das atividades agrícolas, tendo sido possível visualizar grande potencial para integração com outras atividades como pecuária, incrementando a receita geral das propriedades, assim como otimização da atividade agrícola.

► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

60. No quesito estrutural foi possível que a totalidade das áreas são próximas à capital Boa Vista/RR, assim como possuem boas rotas de acesso interno e externo, o que auxilia na chegada de insumos, peças, mão de obra, escoamento do produto e acesso de forma geral.

61. No campo ambiental, foi possível visualizar a preocupação do produtor com a preservação de recursos naturais, assim como a adoção de práticas que minimizam impactos inerentes à atividade. Além destes pontos é importante destacar que existe a adoção do uso de bioinsumos através da biofábrica, o que torna o cultivo de grãos mais seguro e com menos riscos.

62. Não foi possível visualizar fatores que possam interferir de forma negativa na atividade agrícola e sua expansão, conforme poderá ser visto nas imagens e descrições abaixo:

- **Fazendas Novo Horizonte, Novo Horizonte I e Novo Horizonte II (propriedades do Grupo VHCG) - 345 hectares licenciados e preparados para plantio de grãos:**

63. Nas referidas propriedades (Novo Horizonte, Horizonte I e Horizonte II), constatou-se a existência de sede agrícola e pecuária. Áreas totais de 1.119, 445 e 807 ha respectivamente, com áreas abertas de 737, 345 e 371 ha, presença de maquinários em ótimo estado compondo bons conjuntos agrícolas para plantio, áreas abertas com boa presença de palhada plantada para cobertura de solo, baixa declividade, boa estrutura física de solo para cultivo de grãos, possui barracão, áreas consolidadas e áreas também em abertura passando por limpeza, áreas próximas à capital, ótimo acesso, boas características para integração lavoura-pecuária. Possui funcionário caseiro e operacionais de campo. Não está em plantio pelo período de entressafra. Possui funcionários fixos, José Barros, na Horizonte I e Srs. Ronaldo, Josué e Raimundo da Novo Horizonte entre caseiros e operadores de maquinários. Possui também boa estrutura para pecuário, curral e cercas perimetrais.

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



- Fazenda Itaoca (propriedade do GRUPO VHCG) – 555 hectares abertos, licenciados e preparados para plantio:

64. Já plantada em anos anteriores, com área licenciada com cobertura vegetal plantada, boa estrutura, maquinários, biofábrica de insumos, casa sede, próxima à Boa Vista/RR e com acesso no asfalto, possui boas características para integração lavoura-pecuária, drenos em ótimo estado, excelente acesso aos talhões produtivos. Possui mão de obra fixa, de campo e administrador. Fomos recebidos pelo Gerente André Omizolo.



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000



- **Fazendas Flexa I, II, III e IV (arrendadas):**

65. Áreas totais de 814, 2.458, 2.376 e 2.491 ha, com 350, 500 e 900ha abertos e em cobertura vegetal. Ótima estrutura física, possui características para integração lavoura-pecuária, possui barracão para máquinas e insumos além de maquinário de pré-limpeza dos grãos colhidos, com fácil acesso o ano todo. Localizadas entre o Município de Bonfim e a capital Boa Vista/RR, possuem alojamentos e sede administrativa, cercas perimetrais e fácil trafegabilidade, além de energia trifásica. Fomos recepcionados pelo Sr. Alfredo Garcia, operador de máquinas e pelo Sr. Lismar Urbarez, que trabalha com Serviços Gerais.



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

www.csh.adv.br
contato@csh.adv.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE SANTANA e tjms.jus.br. Protocolado em 15/03/2024 às 16:27, sob o número W00224070233741, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/03/2024 às 16:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801129-54.2024.8.12.0002 e o código WKrhSY9Q.

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS



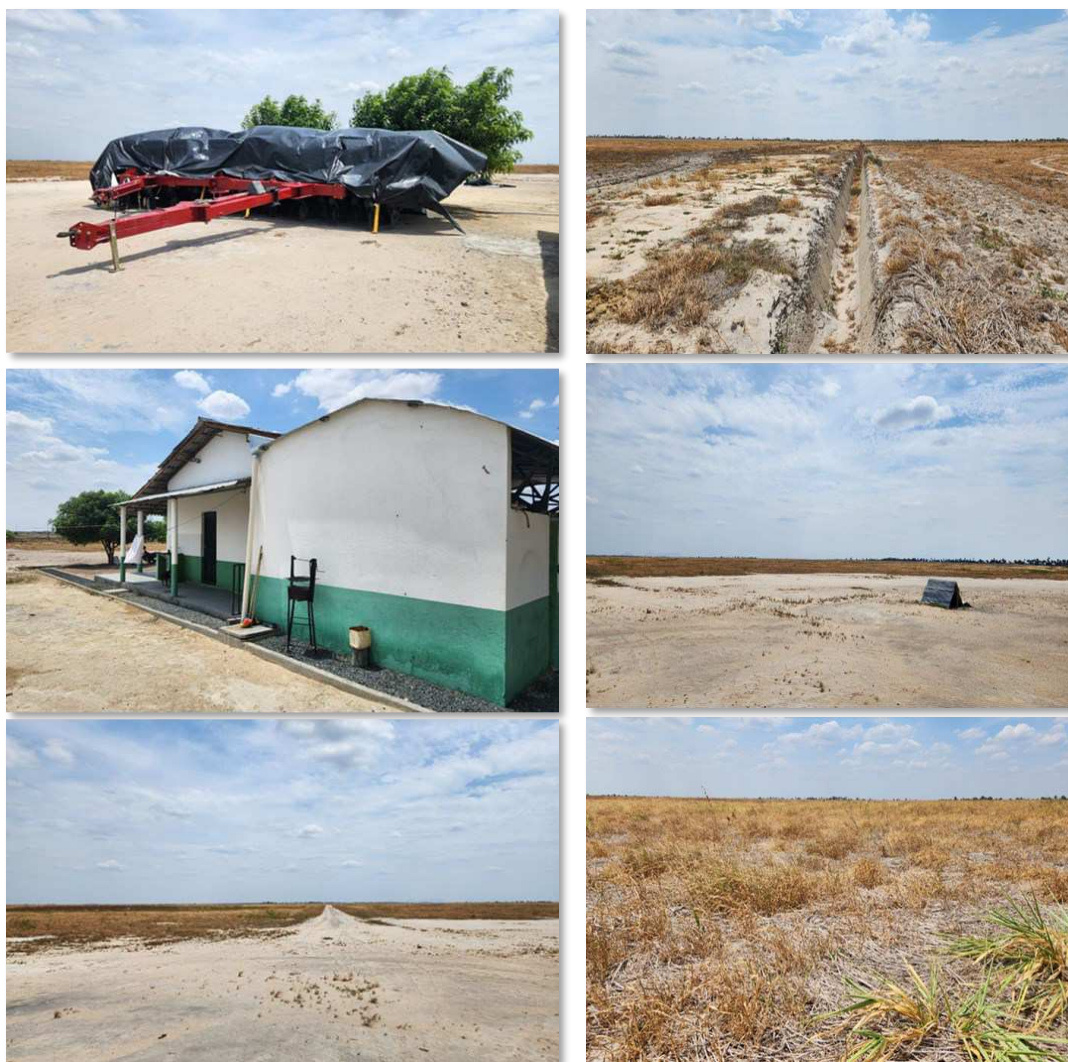
► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

- Fazendas Brasilândia, Caçari IV, Caçari Residual e Liberdade (arrendadas):

66. Localizadas no Município de Boa Vista/RR, próximo ao centro urbano, cerca de 20 minutos de carro do centro da Capital, possui bom acesso o ano todo no asfalto, áreas produtivas consolidadas e com boa cobertura vegetal, drenos em ótimo estado, cercas perimetrais, áreas totais de 2.453, 25, 360 e 374 há, com 990, 24, 200 e 230 ha abertos e prontos para plantio. Fomos recebidos pelo Sr. Mário, operador de máquinas e que auxilia na gestão de funcionários de campo e demais atividades.



► CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

► SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

► CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000



67. Durante as investigações conduzidas, foi observado que, apesar da atual crise financeira enfrentada pelo GRUPO VHCG, existem unidades operacionais nos Estados de Mato Grosso do Sul e Roraima. No Mato Grosso do Sul, as propriedades estavam plantadas e aguardando o plantio, enquanto em Roraima estavam aguardando a entressafra para o início de uma nova safra em áreas próprias e arrendadas. Todas essas áreas apresentam um considerável potencial de expansão da produção, além de serem adequadas para integração entre lavoura e pecuária. Esses fatos permitem concluir que existe uma relação entre a situação descrita em exordial e a realidade enfrentada pelos Requerentes.

3. Da Consolidação do Grupo VHCG

68. O artigo 69-G da Lei n.º 11.101/05 estipula que devedores que preencham os requisitos legais e estejam sob controle societário comum podem requerer a recuperação judicial através do litisconsórcio ativo, também conhecido como consolidação processual.

69. De acordo com as evidências apresentadas nos autos, é evidente que o Grupo VHCG é composto por empresas dirigidas e controladas por CRISTIAN HOLZ e desenvolvem, em conjunto, atividade agropecuária, havendo nítida confusão patrimonial e comunhão de interesses entre todas as Requerentes, compartilhando propriedades, equipamentos agrícolas e métodos operacionais, cruzando garantias, além de possuírem os mesmos credores, fornecedores e contabilidade centralizada em um único escritório, com administração e tomada de decisões conjuntas.

70. Dessa forma, sendo um grupo econômico que combina recursos e esforços para alcançar objetivos comuns e maximizar resultados, a consolidação processual conforme estipulada no artigo 69-G da LREF é justificada.

71. Igualmente, a consolidação substancial estabelecida no artigo 69-J do mesmo diploma legal é justificada no presente caso, uma vez que os documentos contábeis demonstram a interconexão entre os ativos dos devedores, além de estarem presentes, cumulativamente, as hipóteses dos incisos I a III do dispositivo legal.

72. Destarte, a consolidação substancial emerge como a melhor solução para alcançar os resultados esperados com a recuperação judicial, reunindo dados contábeis, ativos e passivos das empresas envolvidas e facilitando procedimentos como a apresentação de plano de recuperação judicial, relação de credores e realização de assembleia geral de credores, conforme o artigo 69-L da LRF.

73. Dessa forma, a consolidação processual e substancial assegurará uma transparência ampliada e simplificará a supervisão das operações do Grupo VHCG, gerando uma confiança reforçada na reestruturação dos devedores. Isso poderá ser alcançado por meio de uma lista consolidada de credores e um plano de recuperação judicial que esteja em sintonia com o atual panorama econômico. Tal medida se revela como um instrumento crucial para viabilizar o êxito da recuperação almejada.

4. Da Análise Documental

74. Em atenção ao exigido pela Lei 11.101/2005, realizou-se análise acerca da suficiência e adequação legal dos documentos apresentados pelos REQUERENTES, conforme abaixo:

Artigo 48, Lei 11.101/2005	
Capitulação legal	Documentos fornecidos pelas Requerentes
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>VHCG Participações</u>: início das atividades em 10/09/2018; fls. 51/55 (Ato Constitutivo); fls. 251/255 (DCTF 2021 e 2022); fls. 255/259 (Balancete 2023); fls. 260 (DRE 2023); fls. 261/263 (Razão 2023); ✓ <u>MM Máquinas</u>: início das atividades em 02/02/2021; fls. 71/75 (5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social); fls. 264/266 (Balanços Patrimoniais encerrados 2021, 2022 e 2023); fls. 267/269 (DREs 2021, 2022 e 2023); fls. 270/284 (Razão Analítico 2021); fls. 285/330 (Razão Analítico 2022); fls. 331/367 (Razão Analítico 2023); fls. 368/370 (Razão Analítico de 01/12/2021 a 31/12/2023);

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>VHCG Agro Exploração</u>: início das atividades em 10/09/2018; fls. 59/63 (1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social); fls. 222/233 (Relatório de Contas Referenciais 2021); fl. 234/235 (DCTF 2022); fls. 236/240 (Razão 2023); fl. 245 (DRE 2023); fls. 246/250 (Balanceamento 2023); ✓ <u>Cristian Holz</u>: exercício de atividade rural pelo menos desde janeiro/2022; fls. 95/152 (Livros Caixa 2022 e 2023); fls. 153/199 (DIRPF 2020, 2021 e 2022).
<p>I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>VHCG Participações</u>: fls. 213 (Certidão Negativa MS) ✓ <u>MM Máquinas</u>: fls. 210/2011 (Certidões Negativas MS RR); ✓ <u>VHCG Agro Exploração</u>: fls. 212 (Certidão Negativa MS RR); ✓ <u>Cristian Holz</u>: fls. 206/209 (Certidões Negativas MS RR); fl. 467 (Certidão Negativa AM); fl. 468 (Certidão Negativa GO);
<p>II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;</p>	<p>Idem item imediatamente acima.</p>
<p>III – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>VHCG Participações</u>: fl. 506 (Certidão Negativa RR); fl. 510 (Certidão Negativa TRF3); fl. 514 (Certidão Negativa AM); ✓ <u>MM Máquinas</u>: fl. 518 e 529 (Certidão Negativa MS); fl. 523 (Certidão Negativa RR); fl. 527 (Certidão Negativa TRF3) ✓ <u>VHCG Agro Exploração</u>: fl. 483 (Certidão Negativa RR); ✓ <u>Cristian Holz</u>: fls. 444 e 471 (Certidões Negativas MS); fls. 448 e 476 (Certidões Negativas RR); fl. 453 e 460 (Certidões Negativas TRF3); fl. 455 e 464 (Certidões Negativas AM)

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOGADOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS	CRISTIAN HOLZ	VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA	VHCG AGRO EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	MM MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS LTDA	
Artigo 51, Lei 11.101/2005	Documento	Fls.	Fls.	Fls.	
I	Exposição das causas da situação patrimonial e financeira do devedor	09/15	09/15	09/15	
II	Balanço Patrimonial 2021	Não aplicável	251/252	1441	264
	Balanço Patrimonial 2022	Não aplicável	253/254	1457/1460	265
	Balanço Patrimonial 2023 (ou Balancete)	Não aplicável	255/259	246/250	266
	Demonstração dos Resultados Acumulados 2021	Não aplicável	251/252	1442	267
	Demonstração dos Resultados Acumulados 2022	Não aplicável	253/254	1461	268
	Demonstração dos Resultados Acumulados 2023	Não aplicável	260	245	269
	Relatório de Fluxo de Caixa 2021	Não aplicável	251/252	1443/1456	270/284
	Relatório de Fluxo de Caixa 2022	118/152	253/254	1462/1474	285/330

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

SANTANA HADDAD

ADVOCADOS

	Relatório de Fluxo de Caixa 2023	96/117	261/263	não consta	331/370
	Projeção de Fluxo de Caixa dos próximos 03 anos	371/372	vide justificativa constante na nota de rodapé 4, fls. 17	vide justificativa constante na nota de rodapé 4, fls. 17	vide justificativa constante na nota de rodapé 4, fls. 17
	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	02/09	02/09	02/09	02/09
III	Relação nominal de credores das empresas recuperandas	374/379; 1164/1177	374/379; 1164/1177	374/379; 1164/1177	374/379; 1164/1177
IV	Relação integral dos colaboradores das empresas recuperanda	Juntado em peça sigilosa – Protocolo em 08/02/2024	Não possui funcionários	Não possui funcionários	Não possui funcionários
V	Certidão de regularidade do devedor no registro público de empresas e atos constitutivos	35/43	202; 44/55	201; 56/67	203/204; 68/78
VI	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	1437/1440	1437/1440 (Cristian Holz); 383 (Gabriela Grattão)	1437/1440 (Cristian Holz); 383 (Gabriela Grattão)	1437/1440 (Cristian Holz); 383 (Gabriela Grattão)

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

VII	Extrato atualizado das contas bancárias e aplicações financeiras	Juntado em peça sigilosa – Protocolo em 08/02/2024	Juntado em peça sigilosa – Protocolo em 08/02/2024	Juntado em peça sigilosa – Protocolo em 08/02/2024	Juntado em peça sigilosa – Protocolo em 08/02/2024
VIII	Certidão dos cartórios de protestos	385/409	419/427	410/418	429/440
IX	Relação das ações judiciais e procedimentos arbitrais em que figura como parte, com estimativa dos valores demandados	442/443	442/443	442/443	442/443
X	Relatório detalhado do passivo fiscal	534/535; 1129/1133; 1150/1152	539; 1135/1137; 1150; 1153	536/538; 1139/1141; 1150; 1154/1155	540/545; 1143/1148; 1150; 1156/1160
XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	547/549	547/549	547/549	547/549

4.1. Relação de Empregados

75. O Grupo VHCG conta atualmente com 15 (quinze) funcionários, todos registrados em nome da pessoa física de CRISTIAN HOLZ, com média salarial de R\$ 2.064,53 (dois mil sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e média de ajuda de custo no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme apresentado. Vejamos o quadro:

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

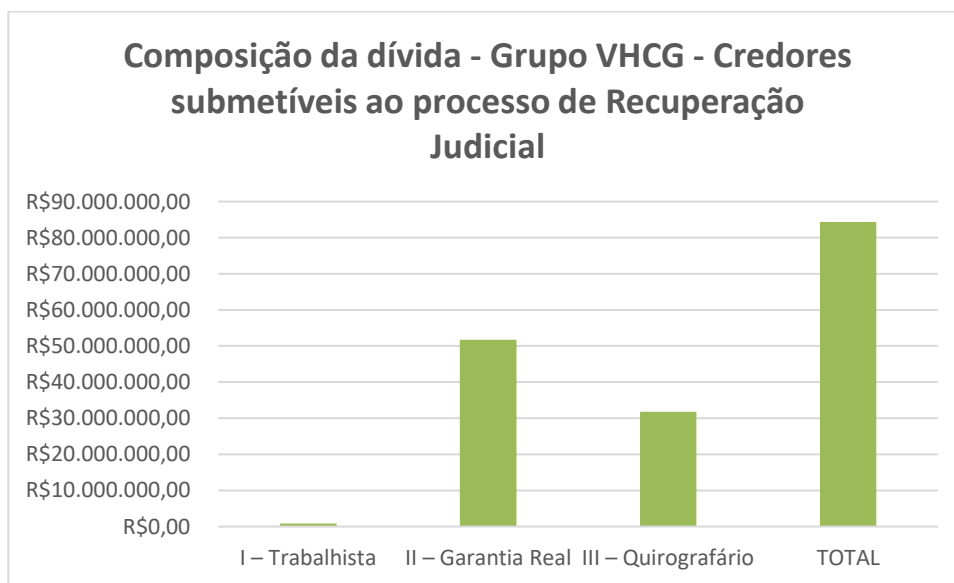
▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

CRISTIAN HOLZ PESSOA FISICA					
Relação de Funcionários					
NOME COMPLETO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	Nº DO PIS	SALÁRIO	AJUDA DE CUSTO
ALFREDO ANTONIO MACHADO GARCIA	13/02/2023	OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR	13989985077	R\$ 1.752,00	R\$ 500,00
DYENES SOUZA DA SILVA	10/07/2023	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	20196440607	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00
IVAN LIMA DA SILVA	08/03/2023	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS PLENO	19033399949	R\$ 2.800,00	R\$ 500,00
LISMAR ANDREINA URBAEZ	01/06/2023	SERVIÇOS GERAIS	15453814830	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
LUCAS DE JESUS TEIXEIRA	03/05/2023	MECANICO DE MÁQUINAS AGRICÓCOLAS JR	14594214963	R\$ 2.800,00	R\$ 500,00
LUCAS PEREIRA OLIVEIRA	09/02/2023	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS PLENO	16458006188	R\$ 2.800,00	R\$ 500,00
MARIO JOSE GUZMAN CHAGUAN	01/02/2023	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS PLENO	14592527948	R\$ 2.800,00	R\$ 500,00
NEOMAR DE JESUS GUZMAN CASTILLO	01/02/2023	TRABALHADOR RURAL POLIVALENTE	15072486935	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
RAIMUNDO NONATO SILVA FERREIRA	18/07/2023	TRABALHADOR RURAL POLIVALENTE	16642291000	R\$ 1.752,00	R\$ 500,00
RONALDO SANTANA MACIEL	22/08/2022	CONTÍNUO	12652705026	R\$ 4.380,00	R\$ 500,00
SHEILA TEIXEIRA XAVIER DE JESUS	01/06/2023	TRABALHADOR RURAL POLIVALENTE	23833419748	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
LUIS FERNANDO FUENTES	17/10/2023	CASEIRO	27268261344	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
LUISA VITÓRIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15/01/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	14514334975	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
JOSUE DAVID MARTINEZ BALZA	15/01/2024	TRABALHADOR RURAL POLIVALENTE- JUNIOR	27271279127	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
JOSÉ DOS SANTOS BARROS	22/01/2024	TRABALHADOR RURAL POLIVALENTE- APRENDIZ	162.28489.79-9	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
				R\$ 30.968,00	R\$ 7.500,00

4.2. Composição da dívida

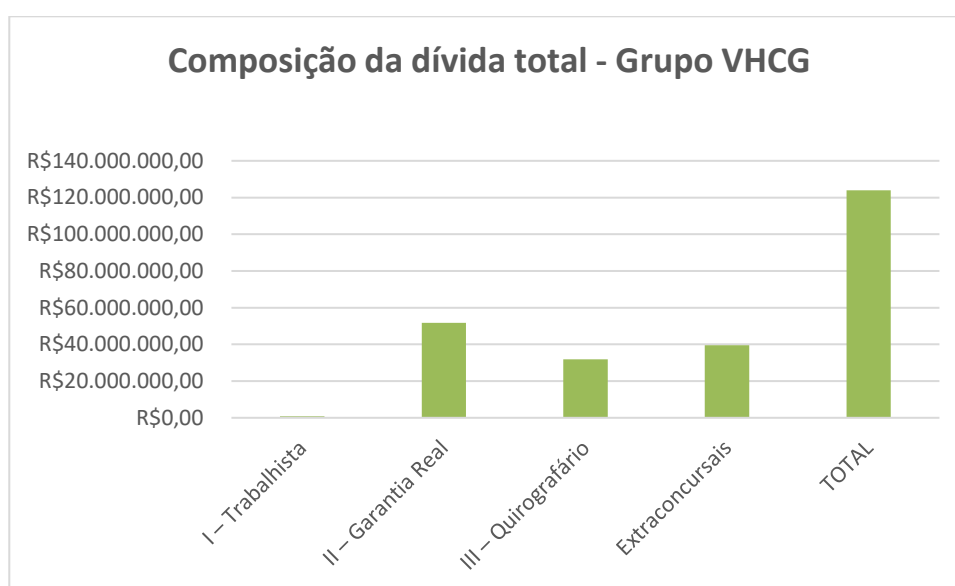
76. Conforme as relações apresentadas como exordial, o Grupo VHCG possui credores em 3 (três) classes distintas submetíveis ao processo recuperacional, compostas da seguinte forma:

Classe de Credores	Valor total	Percentual da dívida
I – Trabalhista	R\$ 852.712,00	1,01%
II – Garantia Real	R\$ 51.707.277,21	61,3%
III – Quirografário	R\$ 31.793.993,49	37,69%
TOTAL	R\$ 84.353.982,70	100%



77. Ao considerarmos os créditos extraconcursais relacionados, chegamos à seguinte composição de dívida total do Grupo VHCG:

Classe de Credores	Valor total	Percentual da dívida
I – Trabalhista	R\$ 852.712,00	0,69%
II – Garantia Real	R\$ 51.707.277,21	41,73%
III – Quirografário	R\$ 31.793.993,49	25,66%
Extraconcursais	R\$ 39.542.876,66	31,92%
TOTAL	R\$ 123.896.799,36	100%



4.3. Análise dos dados contábeis e financeiros

78. Uma vez demonstrada acima a existência das operações do GRUPO VHCG, assim como a regularidade documental com vistas aos artigos 48 e 51, ambos da Lei 11.101/2005, esta Auxiliar do Juízo passa agora a analisar, de forma preliminar, os dados contábeis e financeiros apresentados pelos REQUERENTES, para verificar a veracidade das alegações feitas inicialmente e, inclusive, trazer indícios sobre a recuperabilidade ou não das operações.

79. Como dito em tópico oportuno, por se tratar de um grupo econômico, as informações foram analisadas de forma consolidada das empresas: VHCG Agro Exploração Agrícola Ltda, VHCG Participações Ltda e MM Máquinas, Equipamentos Agrícolas Ltda e da pessoa física Sr. Cristian Holz, que até o encerramento do último ano fiscal exercia suas atividades na pessoa física.

80. É fundamental destacar ainda uma análise mais aprofundada ocorrerá durante o processo, por meio dos relatórios mensais de atividade (RMA) preparados pelo Administrador Judicial nomeado.

4.3.1. Dos Demonstrativos Base utilizados

81. Para as análises que serão apresentadas nas próximas páginas, foram utilizados os seguintes demonstrativos base:

- **PESSOAS JURÍDICAS:**

MM Máquinas	Demonstrativo	2021	2022	2023	Assinados por		
					Contador	Adm	Auditoria
	BP ⁸	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	DRE ⁹	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	DRA ¹⁰	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	DMPL ¹¹	✓	✓	✓	✓	✓	✗

VHCG Agro	Demonstrativo	2021	2022	2023	Assinados por		
					Contador	Adm	Auditoria
	BP	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	DRE	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	DRA	✓	✓	✓	✓	✓	✗
	DMPL	✓	✓	✓	✓	✓	✗

⁸ Balanço patrimonial

⁹ Demonstrativo de resultado do exercício

¹⁰ Demonstrativo de resultado abrangente

¹¹ Demonstrativo de mutações do patrimônio líquido

▶ CAMPO GRANDE | MS

R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP

Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR

Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

VHCG Participações	Demonstrativo	2021	2022	2023	Assinados por		
					Contador	Adm	Auditoria
BP		✓	✓	✓	✓	✓	✗
DRE		✓	✓	✓	✓	✓	✗
DRA		✓	✓	✓	✓	✓	✗
DMPL		✓	✓	✓	✓	✓	✗

- PESSOA FÍSICA:

Cristian Holz	Demonstrativo	2021	2022	2023	Assinados por		
					Contador	PF	Auditoria
Livro Caixa		✓	✓	✓	✓	✓	✗
DIRPF		✓	✓	✗	✓	✓	✗

4.3.2. Quadros Resumo

82. Com base nos documentos em questão, esta Auxiliar do juízo apresenta abaixo os seguintes Quadros Resumo:

- BALANÇO E DRE POR EMPRESA – ANO DE 2023:

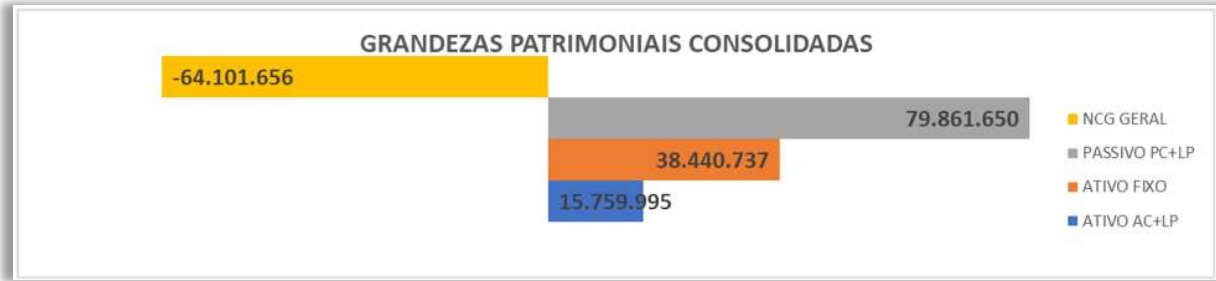
SANTANA HADDAD

ADVOCADOS

31/12/2023 **BALANÇO SIMPLIFICADO**
GRUPO VHCG

Ativos circulantes + longo prazo	MM MAQ	VHCG AGRO	VHCG PART	CRISTIAN HOLZ	TOTAL GRUPO
Dinheiro	29.680	485.394	199.596	0	714.670
Bancos	438	143	-50	68.158	68.689
Investimentos	0	0	0	664.977	664.977
Estoques	584.479	0	0	0	584.479
Contas a receber	397.707	291.000	0	0	688.707
Tributos a recuperar e/ou ressarcir	0	0	0	0	0
Outros ativos de curto prazo	0	0	0	8.644.501	8.644.501
Ativos de longo prazo	4.393.970	0	0	0	4.393.970
Total	5.406.274	776.537	199.546	9.377.637	15.759.995
Ativos fixos					
Imobilizado	620.942	14.754.297	0	23.147.790	38.523.029
Depreciação acumulada	-82.292	0	0	0	-82.292
Total	538.650	14.754.297	0	23.147.790	38.440.737
Total de ativos	5.944.924	15.530.834	199.546	32.525.427	54.200.731

Passivos circulantes + longo prazo	MM MAQ	VHCG AGRO	VHCG PART	CRISTIAN HOLZ	TOTAL GRUPO
Fornecedores e adiantamentos a clientes	1.207.665	0	0	0	1.207.665
Empréstimos e financiamentos	378.349	55.333	0	69.716.576	70.150.258
Tributos	1.394.641	276.200	0	0	1.670.841
Trabalhistas e previdenciárias	257.447	0	0	0	257.447
Outros passivos circulantes	-1.556	291.000	0	0	289.444
Passivos de Longo prazo	401.796	5.884.199	0	0	6.285.995
Total	3.638.342	6.506.732	0	69.716.576	79.861.650
Capital próprio					
Capital social	100.000	8.649.501	200.000	0	8.949.501
Reservas	9.494.010	0	0	0	9.494.010
Lucros/Prejuízos acumulados	-7.287.428	374.601	-454	-37.191.150	-44.104.431
Lucros acumulados no exercício	0	0	0	0	0
Total	2.306.582	9.024.102	199.546	-37.191.150	-25.660.919
Total de passivos	5.944.924	15.530.834	199.546	32.525.427	54.200.731



83. Nota-se acima que o Grupo VHCG possui boa parte de seu patrimônio alocado em seu Ativo Fixo, ou Não Circulante, tendência da forte imobilização em maquinários e propriedades rurais, indispensáveis para o deslinde das atividades agropecuárias

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE SANTANA e TMS, JUS.BR. Protocolado em 15/03/2024 às 16:27, sob o número V00224070233741, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/03/2024 às 16:35. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801129-54.2024.8.12.0002 e o código WKrhSY9Q.

SANTANA HADDAD

ADVOCADOS

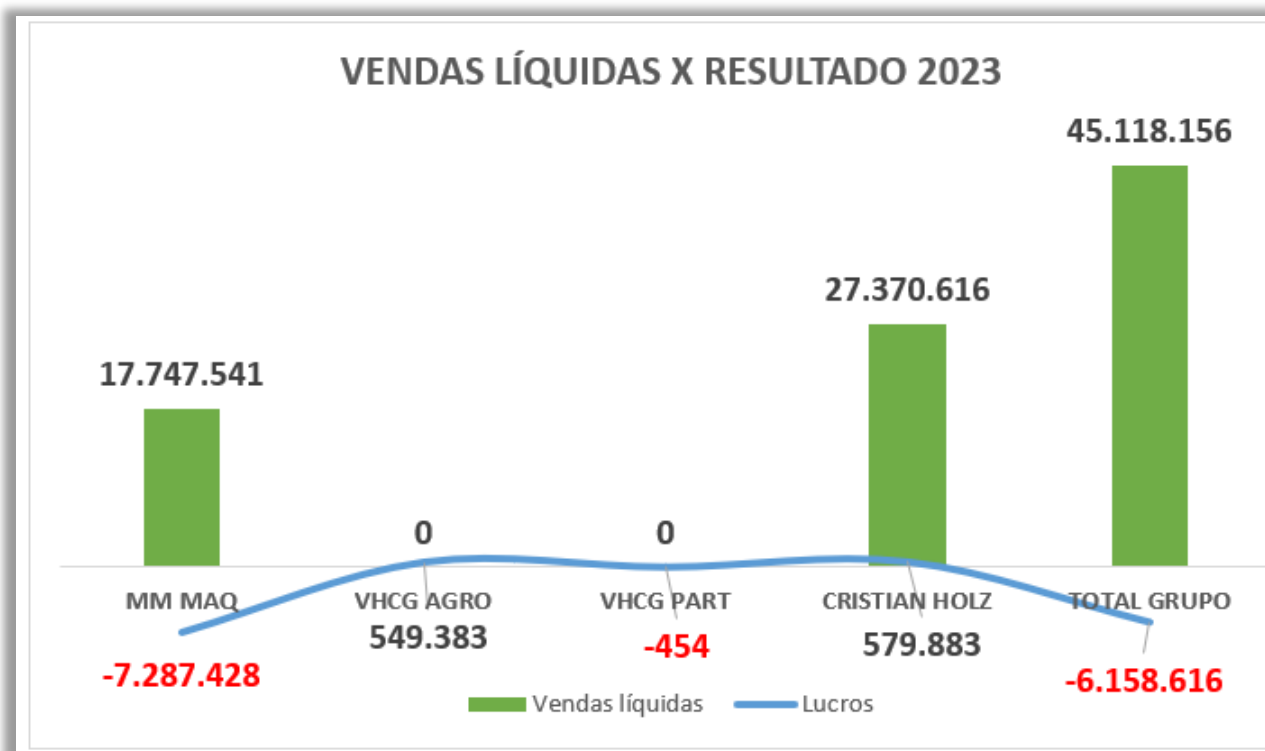
das Requerentes, com a predominância das dívidas no Passivo Circulante e de longo prazo inerentes aos contratos de financiamento e custeio também característicos das atividades.

31/12/2023					
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS					
GRUPO VHCG					
Receita	MM MAQ	VHCG AGRO	VHCG PART	CRISTIAN HOLZ	TOTAL GRUPO
Vendas	21.858.788	0	0	27.370.616	49.229.403
Serviços	657.911	0	0	0	657.911
Impostos sobre vendas	0	0	0	0	0
Descontos, devoluções e bonificações	-4.769.158	0	0	0	-4.769.158
Outras Receitas operacionais	0	0	0	0	0
Outras Receitas não operacionais	0	0	0	0	0
Vendas líquidas	17.747.541	0	0	27.370.616	45.118.156
Custo das vendas	-20.507.421	0	0	-26.790.733	-47.298.154
Fretes	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Lucro bruto (Comercial)	-2.759.880	0	0	579.883	-2.179.998
Despesas operacionais					
Salários	0	0	0	0	0
Encargos sociais	0	0	0	0	0
Administrativas	-2.737.470	0	0	0	-2.737.470
Tributárias (Exceto IR E CSLL)	-4.384	-276.200	0	0	-280.584
Conservação e manutenção	0	0	0	0	0
Depreciação	0	0	0	0	0
Outras despesas	-482.080	0	0	0	-482.080
Despesas operacionais	-3.223.934	-276.200	0	0	-3.500.134
Lucro das operações	-5.983.815	-276.200	0	579.883	-5.680.132
Receita com juros e descontos	9.788	1.109	31	0	10.927
Despesas com juros, taxas e descontos	-1.959.642	-5.526	-484	0	-1.965.652
Outras Receitas	646.241	830.000	0	0	1.476.241
Outras Despesas	0	0	0	0	0
Resultado financeiro	-1.303.613	825.583	-454	0	-478.484
Lucro antes do Imposto de Renda	-7.287.428	549.383	-454	579.883	-6.158.616
IR + CSLL					0
Lucro líquido	-7.287.428	549.383	-454	579.883	-6.158.616

▶ **CAMPO GRANDE | MS**
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ **SÃO PAULO | SP**
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ **CURITIBA | PR**
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000



84. Dos dados apontados acima, nota-se que o GRUPO VHCG encerrou o ano de 2023 com **prejuízo operacional de R\$ 5.680.132,00** (cinco milhões seiscientos e oitenta mil e cento e trinta e dois reais) e **Lucro Líquido NEGATIVO em R\$ 6.158.616,00** (seis milhões cento e cinquenta e oito mil e seiscientos e dezesseis reais), puxado pelo resultado ruim da empresa MM Máquinas, apesar dos números positivos da atividade rural exercida por CRISTIAN HOLZ e VHCG Agro.

- **BALANÇO E DRE TRIENAL DO GRUPO VHCG:**

85. Uma vez analisados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados de cada empresa do Grupo referente ao ano de 2023, passa-se abaixo a consolidar os resultados do grupo do último triênio, conforme segue:

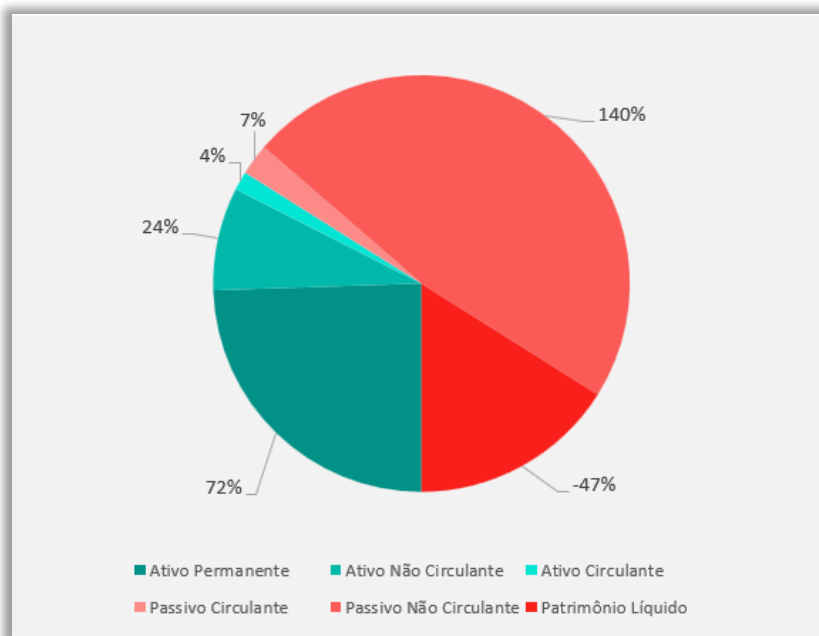
▶ **CAMPO GRANDE | MS**
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ **SÃO PAULO | SP**
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ **CURITIBA | PR**
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

3.2. BALANÇO E DRE TRIENAL DO GRUPO

ATIVO - EM R\$ MIL				PASSIVO - EM R\$ MIL							
	31/12/2023	%	31/12/2022	%	31/12/2021		31/12/2023	%	31/12/2022	%	31/12/2021
CIRCULANTE	2.325.462,37	88,04	19.440.006,08	152,02	7.713.756,64	CIRCULANTE	3.859.078,84	94,87	75.153.194,07	132,95	32.261.543,19
DISPONIBILIDADES	783.360,03	161,13	299.990,91	8,00	326.067,32	FORNECEDORES	1.207.664,53	91,81	14.746.553,39	492,18	2.490.213,99
CONTAS A RECEBER	688.706,84	46,72	1.292.678,50	78,57	6.031.164,26	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	433.682,05	94,73	8.228.305,54	1.341,91	570.653,99
ESTOQUES	584.478,98	96,62	17.278.156,78	1.287,22	1.245.522,26	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	257.447,45	38,30	186.155,07	988,84	17.096,84
ADIANTAMENTOS	-	-	371.702,34	283,61	96.895,16	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.670.840,56	181,56	593.413,19	135,72	251.743,19
OUTROS ATIVOS	268.916,52	36,18	197.477,55	1.299,79	14.107,64	OUTRAS CONTAS A PAGAR	289.444,25	99,44	51.398.766,88	81,79	28.273.825,86
						PARTES RELACIONADAS	-	-	-	100,00	658.010,00
						PROVISÕES DIVERSAS	-	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	51.875.268,90	8,14	47.968.465,35	49,14	32.162.447,65	NÃO CIRCULANTE	76.002.571,47	3.231,28	2.281.485,26	-	-
INVESTIMENTOS	664.976,98	31,85	975.685,78	40,71	693.405,79	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	400.717,53	100,00	-	-	-
PARTES RELACIONADAS	12.769.555,32	38,70	20.831.286,92	100,00	9.417.989,49	PARTES RELACIONADAS	5.885.277,55	157,96	2.281.485,26	100,00	-
IMOBILIZADO	16.465.633,98	0,43	16.537.376,42	3,15	16.033.116,90	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ATIV RURAL	69.716.576,39	-	-	-	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	53.828,00	18,83	45.298,33	159,64	17.446,36						
INTANGÍVEL	44.004,80	-	44.004,80	5,72	41.625,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-25.660.919,04	155,94	-10.026.207,90	231,67	7.614.661,19
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	28.463,90	86,50	15.262,50	144,44	6.243,75	CAPITAL SOCIAL	8.949.501,49	-	8.949.501,49	-	8.949.501,49
IMOBILIZADO ATIV RURAL	22.013.389,72	-	9.640.672,26	6.000.000,00	-	RESERVAS	9.494.010,34	158,30	3.675.550,10	100,00	-
						LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	3.598.755,80	81,16	19.104.190,56	28,22	14.899.885,94
						LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO ATIV. RURAL	-47.703.186,67	-	41.755.450,05	-	-16.234.726,26
TOTAL DO ATIVO	54.200.731,27	19,59	67.408.471,43	69,04	39.876.204,29	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.200.731,27	19,59	67.408.471,43	69,04	39.876.204,29



86. O gráfico consolidado acima revela que os **ativos do grupo estão 96% alocados na parcela fixa (não circulante + permanente)**, revelando uma boa capitalização, mas liquidez deficiente para gerir **7% de seu passivo alocado na parcela circulante** (obrigações vencíveis nos próximos 12 meses) e **140% na parcela não circulante** (obrigações vencíveis a partir de 12 meses), demonstrando necessidade de reorganização do passivo com deságios e alongamento, enquanto se organiza para aproveitar melhor e de forma produtiva os ativos imobilizados.

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

4.3.3. Análises Contábeis. Indicadores Financeiros. Tripé econômico.

4.3.3.1. Liquidez

87. A liquidez é a facilidade que um ativo tem em ser convertido em dinheiro, mantendo as contas da empresa sempre num cenário favorável. Para melhor entender a aplicabilidade da liquidez, ela é dividida em 4 tipos de indicadores: (i) Liquidez Corrente; (ii) Liquidez Seca; (iii) Liquidez Imediata, e; (iv) Liquidez Geral.

(i) **Liquidez Corrente:**

A liquidez corrente é uma medida que avalia a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas de curto prazo usando seus ativos de curto prazo. Em termos mais simples, é como ver se a empresa tem dinheiro suficiente em mãos, ou ativos que possam ser facilmente convertidos em dinheiro, para cobrir as contas que precisa pagar em um ano.

(ii) **Liquidez Seca:**

A liquidez seca é semelhante à liquidez corrente, mas é uma medida mais conservadora. Ela considera apenas os ativos mais facilmente convertíveis em dinheiro, excluindo estoques e outros ativos que podem levar mais tempo para serem vendidos. Isso dá uma ideia de quanto dinheiro a empresa teria imediatamente disponível se precisasse pagar suas dívidas agora.

(iii) **Liquidez Imediata:**

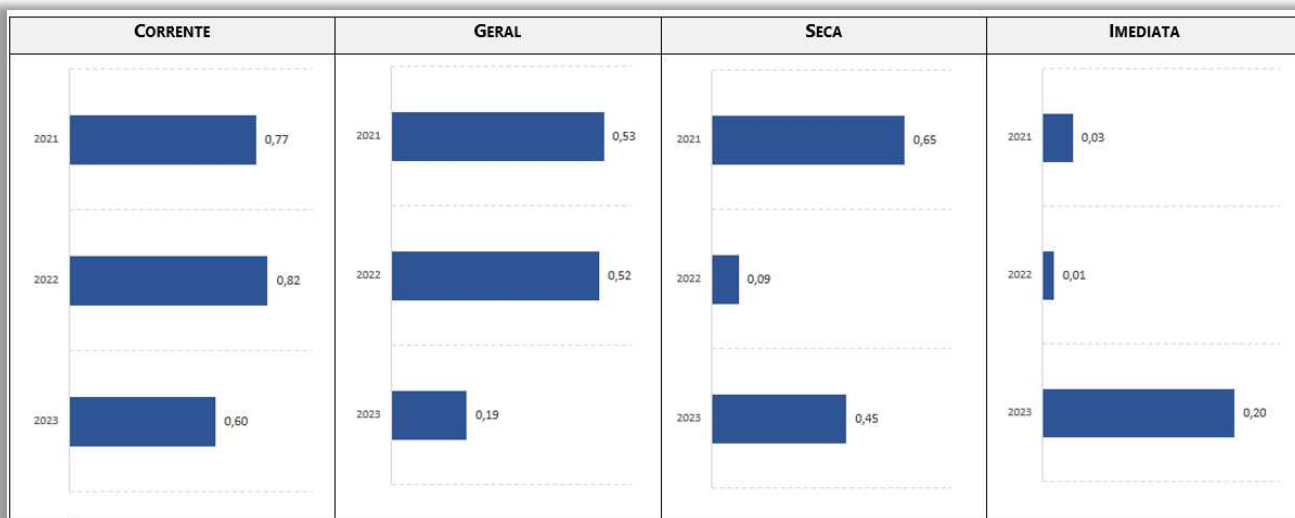
A liquidez imediata é a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo usando apenas os recursos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser convertidos instantaneamente em dinheiro, como dinheiro em caixa e equivalentes de caixa. Esta é uma medida muito conservadora da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações imediatas. Basicamente, é uma visão instantânea da capacidade da empresa de pagar suas contas agora mesmo.

(iv) **Liquidez Geral:**

A liquidez geral é uma medida mais ampla que leva em consideração não apenas os ativos e passivos de curto prazo, mas também os de longo prazo. Ela avalia a capacidade de uma empresa de pagar todas as suas dívidas, tanto de curto prazo quanto de longo prazo, usando todos os seus ativos disponíveis. Essa medida fornece uma visão mais abrangente da solidez financeira de uma empresa, levando em conta suas obrigações a longo prazo também.

88. Os indicadores de liquidez são índices financeiros utilizados para verificar como está o crédito da empresa, sua capacidade monetária para cumprir com as obrigações compreendidas no passivo circulante. Portanto, são índices extremamente importantes para acompanhar a saúde financeira da empresa. Vejamos, então, a liquidez do Grupo VHCG de acordo com os 4 indicadores em questão:

- **LIQUIDEZ CORRENTE, SECA, IMEDIATA E GERAL:**



89. Diante dos indicadores acima, conclui-se que todos os índices de liquidez do Grupo VHCG estão abaixo do esperado (1,0), indicando deficiência de capital de giro, demonstrando necessidade de recursos para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo, ou até mesmo o alongamento das dívidas vencíveis em um futuro próximo de aproximadamente 12 meses, corroborando com as análises de Balanço e DRE realizadas em tópico oportuno acima.

- **EBITDA:**

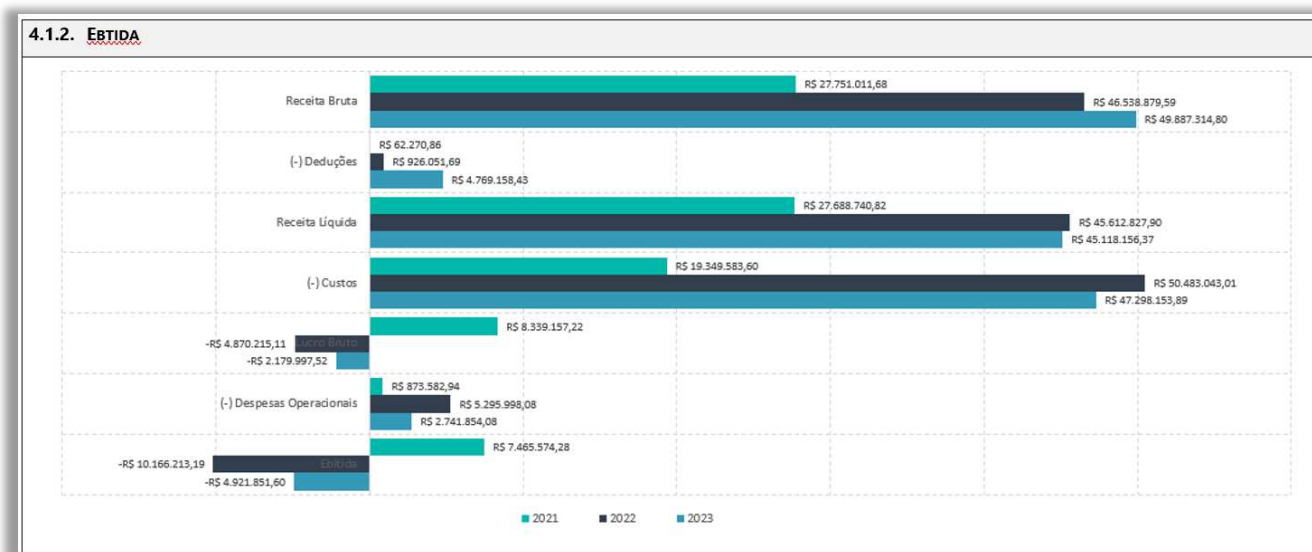
90. EBITDA é uma sigla em inglês que significa "*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*", ou seja, "Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização", conhecido como LAJIDA em português.

91. O EBITDA é uma medida financeira utilizada para avaliar o desempenho operacional de uma empresa, principalmente em termos de sua capacidade de gerar caixa e lucro a partir de suas operações principais, desconsiderando fatores financeiros e não operacionais, como juros, impostos, depreciação e amortização, inclusive tomada de financiamentos.

92. De forma simples, o EBITDA representa o lucro gerado pela empresa antes de levar em consideração os custos financeiros e não relacionados à operação do negócio. Isso permite a Vossa Excelência ter uma ideia mais clara do desempenho real dos negócios do Grupo VHCG, excluindo fatores que podem distorcer essa análise, como variações nas taxas de juros, políticas tributárias e despesas não operacionais.

93. Portanto, o EBITDA é uma métrica importante para avaliar a eficiência operacional de uma empresa, sua capacidade de geração de caixa e sua viabilidade financeira.

94. Vejamos o EBITDA do Grupo Requerente:



▶ **CAMPO GRANDE | MS**
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ **SÃO PAULO | SP**
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ **CURITIBA | PR**
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

95. Da análise do EBITDA dos Requerentes verifica-se que no ano de 2021 o Grupo VHCG se manteve com operações rentáveis, mas a partir de 2022 vem apresentando resultado negativo em sua atividade, não conseguindo gerar caixa, dependendo de possíveis operações de investimentos, empréstimos e aquisição de recursos externos, para manter suas operações.

4.3.3.2. Rentabilidade e Lucratividade.

96. Para a análise da Rentabilidade e Lucratividade do Grupo VHCG utilizamos 5 indicadores: (i) Retorno sobre Ativos (ROA); (ii) Retorno sobre Patrimônio Líquido; (iii) Margem Bruta; (iv) Margem Operacional e; (v) Margem Líquida, conforme abaixo:

97. A liquidez é a facilidade que um ativo tem em ser convertido em dinheiro, mantendo as contas da empresa sempre num cenário favorável. Para melhor entender a aplicabilidade da liquidez, ela é dividida em 4 tipos de indicadores: (i) Liquidez Corrente; (ii) Liquidez Seca; (iii) Liquidez Imediata, e; (iv) Liquidez Geral.

- **RETORNO SOBRE ATIVOS (ROA):**

98. O ROA (*Return on Assets*) ou Retorno sobre Ativos, é uma medida que indica a eficiência com que uma empresa utiliza seus ativos para gerar lucro. Ele mostra a porcentagem do lucro líquido que a empresa ganha em relação ao total de ativos que possui. Em termos mais simples, o ROA avalia o quão bem uma empresa está usando seus recursos para gerar lucro. Quanto maior o ROA, melhor é o desempenho da empresa na geração de lucro com seus ativos.

99. O ROA do Grupo Requerente, demonstra que a aquisição de imobilizado no decorrer do período trouxe uma queda na rentabilidade do grupo, apontando inclusive o resultado negativo dos anos de 2022 e 2023, necessitando agora de alto planejamento para reduzir custos e despesas a fim de otimizar a comercialização e prestação de serviços sem a necessidade de novos investimentos imobilizados.

100. Em suma, no último biênio o grupo Requerente teve dificuldades de geração de lucro apesar do tamanho de seus ativos:

4.2. RENTABILIDADE | LUCRATIVIDADE

4.2.1. RETORNO SOBRE O ATIVO TOTAL (ROA)



- **RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ROE):**

101. O ROE (*Return on Equity*) ou Retorno sobre Patrimônio Líquido, é uma medida que indica a eficiência com que uma empresa utiliza o patrimônio líquido dos acionistas para gerar lucro. Ele mostra a porcentagem do lucro líquido que a empresa ganha em relação ao patrimônio líquido investido pelos acionistas. Em outras palavras, o ROE avalia a capacidade da empresa de gerar retorno para os investidores com o capital que eles fornecem. Quanto maior o ROE, melhor é o desempenho da empresa na geração de lucro em relação ao capital dos acionistas.

102. O ROE do Grupo Requerente demonstra instabilidade na geração de ativos. Para que seja satisfatório o ROE precisa estar em consolidação, indicando que o grupo é sólido e gerador de tais recursos. Além disso, é possível confirmar que no último ano teve dificuldades de geração de lucro apesar do tamanho de seu patrimônio líquido:

4.2.2. RETORNO SOBRE O PL (ROE)



- **MARGEM BRUTA:**

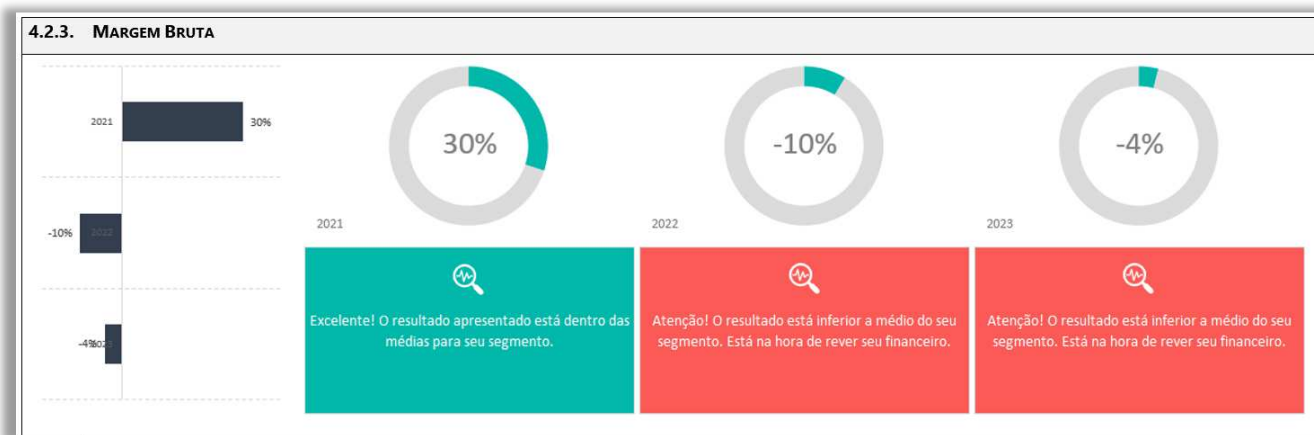
103. A Margem Bruta é uma medida que indica a porcentagem de lucro que uma empresa obtém em relação à sua receita total, após deduzir os custos diretos associados à produção ou à prestação de serviços. Em termos simples, a margem bruta mostra quanto de cada real de venda sobra após pagar os custos relacionados à produção. Quanto maior a margem bruta, mais eficiente é a empresa na geração de lucro em relação às suas vendas.

▶ **CAMPO GRANDE | MS**
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ **SÃO PAULO | SP**
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ **CURITIBA | PR**
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

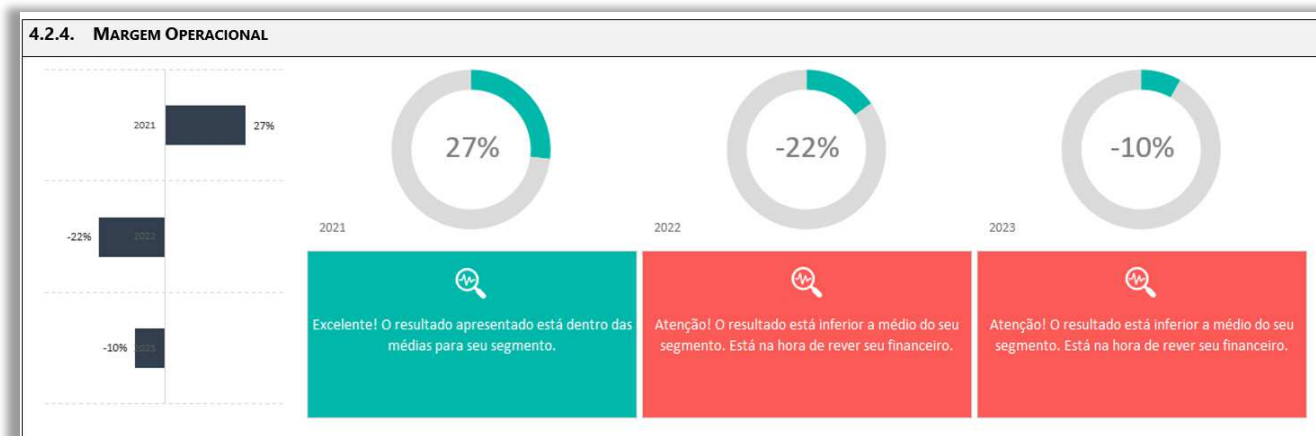
104. No caso do Grupo VHCG nota-se que a Margem Bruta consolidada veio decaindo ao longo do último triênio, gerando, em 2022 e 2023, resultado negativo provavelmente proveniente de problemas nas operações comerciais. Vejamos:



- **MARGEM OPERACIONAL:**

105. A Margem Operacional é uma medida que indica a porcentagem de lucro que uma empresa obtém em relação à sua receita total, após deduzir todos os custos operacionais, incluindo custos de produção, despesas administrativas e despesas de vendas. Em outras palavras, a margem operacional mostra quanto de cada real de venda sobra após pagar todos os custos relacionados às operações do negócio. Quanto maior a margem operacional, mais eficiente é a empresa na geração de lucro em relação às suas operações.

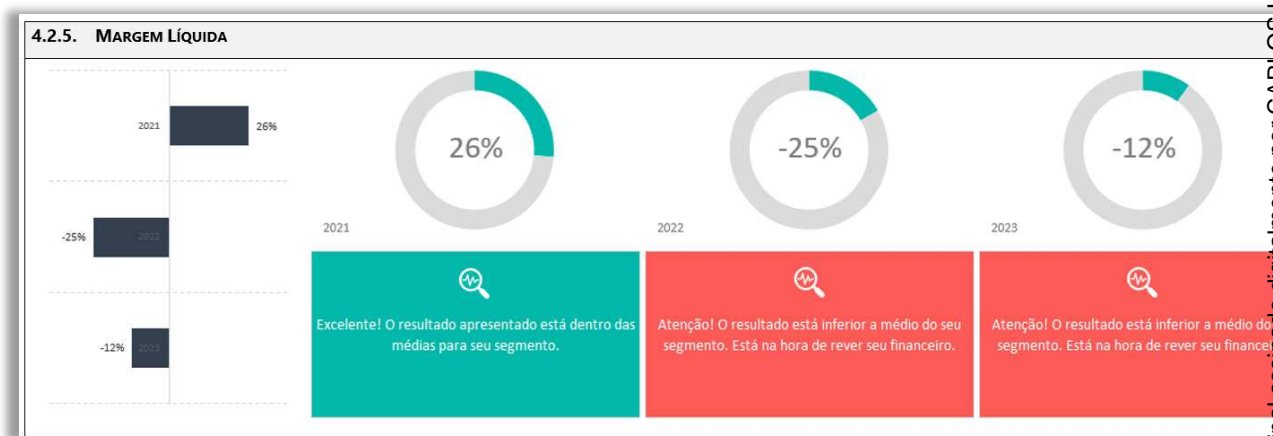
106. No presente caso nota-se que a Margem Operacional reflete as dificuldades nas operações comerciais do Grupo, a qual é determinada pelo Lucro Bruto deduzido das despesas fixas. A partir de 2022 o Grupo VHCG apresentou lucro bruto negativo, revelando uma dificuldade enfrenta no último triênio, não sobrando resultado para absorver suas despesas, corroborando com as alegações iniciais das Requerentes:



- **MARGEM LÍQUIDA:**

107. A Margem Líquida é uma medida que indica a porcentagem de lucro líquido que uma empresa obtém em relação à sua receita total. Ela mostra o lucro líquido que a empresa ganha em relação às suas vendas, após deduzir todos os custos e despesas, incluindo impostos e juros. Em termos simples, a margem líquida mostra quanto de cada real de venda sobra como lucro líquido para a empresa. Quanto maior a margem líquida, mais eficiente é a empresa na geração de lucro após considerar todos os custos e despesas.

108. Analisando, então, o indicador abaixo, conclui-se que a Margem Líquida do Grupo veio reduzindo a partir de 2021, chegando a ser negativa em 2022 e 2023, cenário da penúria econômico financeira atualmente enfrentada pelos Requerentes:



▶ **CAMPO GRANDE | MS**
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

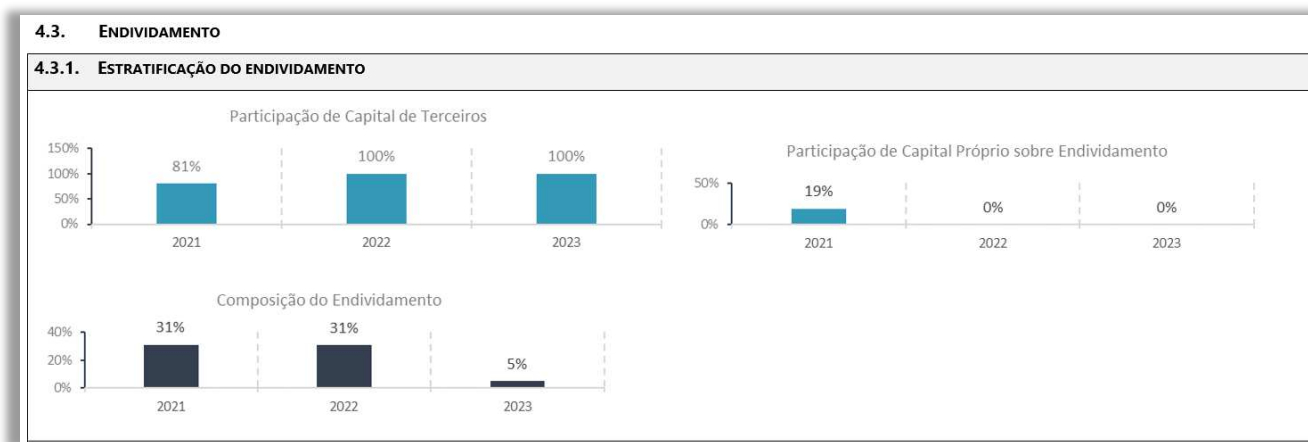
▶ **SÃO PAULO | SP**
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ **CURITIBA | PR**
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000

4.3.3.3. Endividamento.

109. Na análise do Endividamento do Grupo VHCG, medimos quanto os Requerentes possuem de dívida sobre o valor do patrimônio líquido e ativos, permitindo saber se o Grupo gere ou não seu negócio de forma sustentável ou se tende a ter problemas financeiros num futuro próximo.

110. Vejamos a análise estratificada do endividamento:



111. Dos dados acima conclui-se que, pela alta imobilização que o Grupo apresenta e pelas recentes dificuldades de geração de caixa, acentuou-se o endividamento na aquisição de imobilizados.

112. Partiu-se, então, para a análise da imobilização dos recursos, para averiguar quanto o Grupo Requerente possui de dívida sobre o patrimônio e ativos, revelando alta indisponibilidade de recursos próprios, baixa liquidez e alto índice de recursos de longo prazo. Vejamos:



4.3.3.4. Do resultado das análises.

113. Para concluir as análises acima, esta Auxiliar utilizou o Termômetro de Kanitz, na qual pontuações são atribuídas de acordo com o desempenho financeiro da empresa em três categorias principais: Solvência, Penumbra e Insolvência.

(i) **Solvência:**

Pontuações mais altas na Escala indicam uma maior capacidade da empresa em cumprir suas obrigações financeiras e são atribuídas a empresas que têm uma boa margem de segurança para cobrir seus compromissos.

(ii) **Penumbra:**

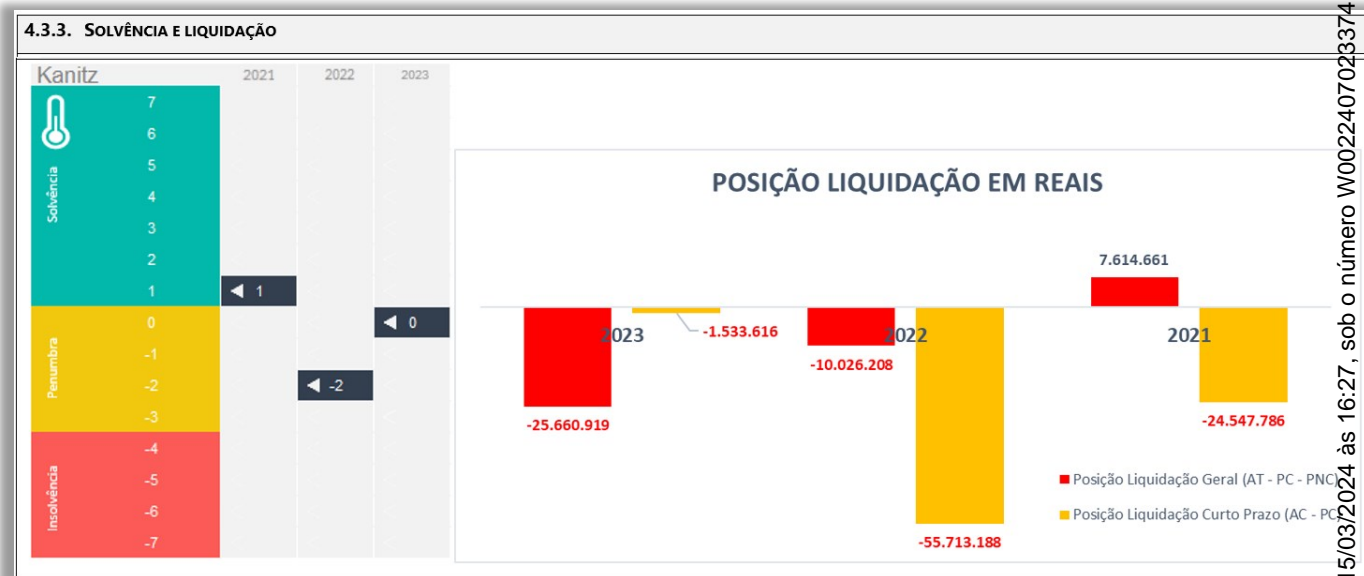
Pontuações intermediárias que indicam uma situação financeira menos clara e geralmente são atribuídas a empresas que estão no limite entre a capacidade de cumprir suas obrigações e a dificuldade em fazê-lo.

(iii) **Insolvência:**

Pontuações mais baixas que indicam uma dificuldade da empresa em cumprir suas obrigações financeiras e são atribuídas a empresas que enfrentam sérios desafios financeiros e podem estar em risco de falência.

114. Referidas categorias ajudam a avaliar rapidamente a saúde financeira de uma empresa e sua capacidade de enfrentar suas obrigações. Quanto mais próxima de 1 a pontuação, mais delicada é a situação financeira da empresa, enquanto pontuações acima ou abaixo de 1 indicam situações mais estáveis ou instáveis, respectivamente.

115. Realizado o esclarecimento supra, vejamos o desempenho do Grupo VHCG no Termômetro de Kanitz:



116. Pela análise de solvência geral, o indicativo do Grupo VHCG se apresenta atualmente (data base 2023) em área de Penumbra. Conforme verificamos no decorrer das análises, os Requerentes vêm apresentando dificuldades em manter suas operações rentáveis desde 2022.

117. A Área de Penumbra, conforme dito, indica uma posição que demanda cautela e um planejamento mais criterioso para a continuidade de suas atividades.

118. O gráfico da posição de liquidação acima demonstra em reais o valor de déficit caso o Grupo encerre suas atividades; a coluna vermelha representa o déficit quanto aos seus ativos totais menos seu passivo circulante e longo prazo, já a coluna amarela demonstra o déficit quanto seu capital de giro.

119. Nota-se, então, que o impacto maior está na imobilização de recursos que dificulta a obtenção de giro da empresa, pois existe uma maior dificuldade em transformar esses recursos imobilizados em recursos disponíveis.

120. Devemos ainda considerar que a imobilização de recursos dificulta a obtenção de giro da Grupo, mas serve também como boa garantia e lastro para o cumprimento de suas obrigações.

121. Analisando a solvência com os demais índices já apresentados acima, podemos identificar que a empresa necessita de capital de giro e recursos para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo, além de deságio e alongamento de seus passivos para o soerguimento operacional e continuidade de suas atividades.

5. Conclusão

122. Considerando todo o exposto no presente trabalho, após uma investigação preliminar, concluímos que, apesar de as propriedades próprias e arrendadas pelos Requerentes demonstrarem franca possibilidade de ampliação das atividades, com a integração agrícola-pecuária, inclusive, a situação econômico-financeira atual do GRUPO VHCG é demasiadamente frágil, revelando ser improvável que possam superar suas dificuldades e voltar a crescer, com o pagamento de todos os credores, sem recorrer à ajuda do processo de Recuperação Judicial, mostrando que o referido pedido visa manter e restabelecer o crescimento dos negócios do Grupo, conforme previsto no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

123. Diante do exposto, considerando ainda a suficiência da documentação apresentada nos autos, a rigor do previsto nos artigos 48 e 51, da Lei nº 11.101/2005 e diante do comando judicial que determinou "*a constatação prévia da real situação de funcionamento dos requerentes, regularidade e documentação completa*", esta Auxiliar do Juízo posiciona-se **favoravelmente ao deferimento do processamento da recuperação judicial do GRUPO VHCG**, pelo que entregamos este Laudo de Constatação Prévia em 56 laudas, expressando nosso respeito e consideração a este digno juízo, e reiterando nossa disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessário.

Respeitosamente,

Campo Grande, MS, 15 de março de 2024.

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carlos Henrique Santana
Advogado (OAB/MS 11.705)

Gabriel Paes de Almeida Haddad
Advogado (OAB/MS 18.286-A)

Tamara Rodrigues Ganassin
Advogada (OAB/MS 15.923)

Guilherme Suriano Ourives
Advogado (OAB/MS 17.850)

▶ CAMPO GRANDE | MS
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ SÃO PAULO | SP
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ CURITIBA | PR
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000